Oficio  $n^{\circ}$  7/7 (SF)

Brasília, em 18 de sefembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 17, de 2019, que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica".

Atenciosamente,

Senador JAQUES WAGNER Terceiro Suplente, no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral

da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

P-8261

ecretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Set/2019 14:39
nto: 4553 Ass.: Memory Corisem: 19S

tksa/pl19-017